

JARUDE DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO N. 306 / 2025



Com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa – solicito à Mesa Diretora que encaminhe ao Governado do Estado esta indicação para que providencie a construção do laboratório de informática para escola pública estadual Santa Maria II localizada na Rodovia AC 40 KM 09 Ramal Castanheira KM 01, bairro Santa Maria.

Conforme inspeção realizada in loco, constatou-se que referida escola necessita de um laboratório de informática, visando proporcionar aos alunos acesso adequado às tecnologias educacionais, contribuindo para a melhoria do aprendizado e a inclusão digital.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 24 de março de 2025

Deputado **EMERSON JARUDE**Partido Novo

Assembleia Legislativa do Estado do Acre Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, 3º andar – Centro – CEP 69908-040 Fone (68) 3213-4000 (68) 9.9206-2815. E-mail: emersonjarude@gmail.com